

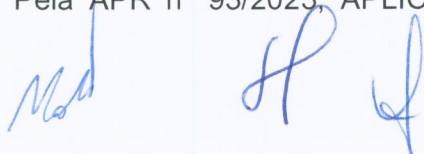
---

**ATA Nº 08/2023 do Comitê de Investimento do Fundo de Previdência Social do  
Município de Aratiba – RS.**

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, estiveram reunidos os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba, na sala de reunião da Prefeitura Municipal, para analisar o cenário econômico atual, as expectativas de mercado, avaliação dos investimentos que compõe o patrimônio dos diversos segmentos de aplicação dos recursos financeiros, análise do fluxo de caixa, considerando as obrigações previdenciárias e administrativas para o mês em curso e proposições de investimentos e desinvestimentos. Diante do desempenho da carteira de investimento, o Comitê de Investimento dentro de sua competência legal, embasado por um parecer favorável da empresa de consultoria Referencia Gestão e Risco, resolveu efetuar no mês de julho de dois mil e vinte três, o valor e descrição das APRs. Pela APR nº 82/2023, RESGATE DE RECURSO, no valor de R\$ 754,06 (setecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos) do fundo BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 21.743.480/0001-50, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento renda fixa, com a finalidade de resgate de recurso para pagamento de compensação previdenciária ao IEP e FAPP. Pela APR nº 83/2023, RESGATE DE RECURSO, no valor de R\$ 1.410,33 (mil, quatrocentos e dez reais e trinta e três centavos) do fundo BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP, CNPJ: 11.311.874/0001-86, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento renda fixa, com a finalidade de resgate para pagamentos de despesas administrativos. Pela APR nº 84/2023, RESGATE DE RECURSO, no valor de R\$ 4.619,93 (quatro mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e três centavos) do fundo BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 21.743.480/0001-50, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento renda fixa, com a finalidade de resgate de recurso para pagamento de compensação previdenciária ao IEP. Pela APR nº 85/2023, APLICAÇÃO DE RECURSO, no valor de R\$ 2.568,72 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos) do fundo BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 21.743.480/0001-50, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento renda fixa, com a finalidade de aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. Pela APR nº 86/2023, RESGATE DE RECURSO, no valor de R\$ 1.479,42 (um mil, quatrocentos



e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos) do fundo BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 21.743.480/0001-50, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento renda fixa, com a finalidade de resgate de recurso para pagamento de compensação previdenciária ao INSS. Pela APR nº 87/2023, RESGATE DE RECURSO, no valor de R\$ 3.987,60 (três mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) do fundo BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP, CNPJ: 11.311.874/0001-86, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento renda fixa, com a finalidade de resgate para pagamentos de despesas administrativos. Pela APR nº 88/2023, RESGATE DE RECURSO, no valor de R\$ 1.821,95 (um mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos) do fundo BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP, CNPJ: 11.311.874/0001-86, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento renda fixa, com a finalidade de resgate para pagamentos de despesas administrativos. Pela APR nº 89/2023, RESGATE DE RECURSO, no valor de R\$ 392.128,09 (trezentos e noventa e dois mil, cento e vinte e oito reais e nove centavos) do fundo BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 21.743.480/0001-50, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento renda fixa, com a finalidade de resgate de recurso para pagamento de folha de inativos. Pela APR nº 90/2023, RESGATE DE RECURSO, no valor de R\$ 4.927,34 (quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos) do fundo BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP, CNPJ: 11.311.874/0001-86, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento renda fixa, com a finalidade de resgate de recurso para pagamento de folha de inativos. Pela APR nº 91/2023, APLICAÇÃO DE RECURSO, no valor de R\$ 274.941,99 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos) do fundo BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 21.743.480/0001-50, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento renda fixa, com a finalidade de aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. Pela APR nº 92/2023, APLICAÇÃO DE RECURSO, no valor de R\$ 125.438,84 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos) do fundo BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA, CNPJ: 18.466.245/0001-74, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento renda fixa, com a finalidade de aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. Pela APR nº 93/2023, APLICAÇÃO DE RECURSO, no valor de R\$



32.600,00 (trinta e dois mil, seiscentos reais) do fundo BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP, CNPJ: 11.311.874/0001-86, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento renda fixa, com a finalidade de aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. Em relação ao mês de junho de 2023, o patrimônio do Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba cresceu 1,01%, tendo seu patrimônio crescido R\$ 73.062.221,45 (setenta e três milhões, sessenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 73.796.964,80 (setenta e três milhões, setecentos e noventa e seis mil, novecentos sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Analisando as receitas e despesas do mês de julho, do Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba, foram registradas receitas na ordem de R\$ 1.146.607,55 (um milhão, cento quarenta e seis mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), ao mesmo tempo em que acumulou despesas total de R\$ 411.864,20 (quatrocentos e onze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Ressalta-se também que os investimentos proporcionaram resultados positivos na ordem de R\$ 710.322,52 (setecentos e dez mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos). Contudo, as receitas superaram as despesas em R\$ 734.743,35 (setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos). A meta atuarial (IPCA + 5,20%) para o mês julho foi de 0,55%, a rentabilidade atingida pela carteira de investimentos em igual período foi de 0,96%. No acumulado, o Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba terminou o mês de julho 30,55% acima da meta, a rentabilidade da carteira de investimento atingiu 7,82 %, e a meta findou o mês ao patamar de 5,99 %. Em seguida foi elaborado o demonstrativo financeiro para prestação de contas do mês em questão, contendo a evolução patrimonial dos investimentos, receitas e despesas, percentual dos recursos alocados por instituições financeiras e o comportamento dos fundos de investimentos ao longo do mês, que serão expostos on-line, no site do Fundo de Previdência Social de Aratiba- FPSA, [www.fpsaratiba.com.br](http://www.fpsaratiba.com.br) e será exposto fisicamente nos murais, com entrega de relatórios de gestão econômica e financeira em todos os setores, vinculados à prefeitura municipal. Ao final da reunião ficou definida a próxima data de reunião, conforme calendário, para o dia treze do mês de setembro de dois mil e vinte e três. Encerra-se assim a presente ata que segue assinada pelos membros do Comitê de Investimento.

